AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL N° 1357256 - PR (2018/0226882-8)

RELATOR	**: MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE**
AGRAVANTE	: COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ADVOGADOS	: ANACLETO GIRALDELI FILHO - PR015502
	JOSÉ MARCOS CARRASCO - PR016909
	ANA PAULA DUARTE MARONEZI - PR060477
AGRAVADO	: ANTENOR GASPARELLI FILHO
AGRAVADO	: ANA MARIA CHAMOUN GASPARELLI
AGRAVADO	: ANTONIO REGONATTE SOBRINHO
AGRAVADO	: BENEDITO GALLI FILHO
AGRAVADO	: ANTONIA BENEDITA FERREIRA GALLI
AGRAVADO	: CELSO JOSE FERREIRA
AGRAVADO	: MARIA AUXILIADORA BASILIO GRIMAS FERREIRA
AGRAVADO	: ELIAS DA SILVA
AGRAVADO	: NEUSA CANDIDO LUIZ SILVA
AGRAVADO	: GILBERTO FERREIRA DA COSTA
AGRAVADO	: MARIA TEREZA DE SOUZA DA COSTA
AGRAVADO	: HOMERO RIBEIRO DOS REIS
AGRAVADO	: IRINEU GOMES FRANCO
AGRAVADO	: MARCIA VALENTE FRANCO
AGRAVADO	: JOAO MARTINS DO NASCIMENTO
AGRAVADO	: CREUSA RIBEIRO DO NASCIMENTO
AGRAVADO	: JOSE VIANA DOS SANTOS
AGRAVADO	: MARIA HELENA SOARES DOS SANTOS
AGRAVADO	: LUIS CARLOS DA SILVA
AGRAVADO	: ERONILDA DOS SANTOS SILVA
AGRAVADO	: MARIO DOS REIS ALMEIDA
AGRAVADO	: MARIA CRISTINA BASILIO GRIMAS ALMEIDA
AGRAVADO	: NEHEMIAS FRANCISCO DE SALES
AGRAVADO	: PAULO ROBERTO FERNANDES
AGRAVADO	: ELIANA CARDOSO DOS SANTOS FERNANDES
AGRAVADO	: SEBASTIAO DE MELO
AGRAVADO	: MARIA LUCIA ROSA
AGRAVADO	: JUSTINO CORREIA FILHO
AGRAVADO	: ROSEMAR DA SILVA CORREIA
ADVOGADOS	: FERNANDO SILVA GONCALVES - PR025174
	FERNANDO SILVA GONÇALVES FILHO - PR056648

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. AUSÊNCIA DE *ANIMUS DOMINI* - SÚMULA 7/STJ. RAZÕES RECURSAIS INSUFICIENTES. AGRAVO DESPROVIDO.

1. A revisão da conclusão a que chegou o Tribunal de origem, quanto à presença do *animus domini*, esbarra no óbice da Súmula 7/STJ.

2. Razões recursais insuficientes para a revisão do julgado.

3. Agravo interno desprovido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam

os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 08 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator